



**R E S O L U Ç Ã O N° 097/2025-CI/CCS**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2025

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova relatório do Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas – 2023.**

Considerando disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.178-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Relatório Final do **Curso de Especialização em Farmácia com Ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência – turma 2023.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)